

**10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
TRANSPORTE ESCOLAR.**

Contrato n° 33/2013

Termo aditivo n° 15/2016

Pregão presencial n° 14/2013

Processo Licitatório n° 28/2013

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte Escolar que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, n° 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. **Jusene C. Peruzzo**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SPAGNOL & SPAGNOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 17.739.105/0001-60, com Sede em São Valentin, cidade de Santa Cecília do Sul/RS, doravante denominado CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste ao valor do Contrato, ante a comprovação do aumento ocorrido no combustível conforme cláusula quinta do contrato original, passando o valor contratual para **R\$ 3,05** (três reais e cinco centavos) por quilômetros rodados.

Cláusula Segunda - O presente contrato terá vigência a contar da data da assinatura e se encerrará no dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula Terceira- As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 10 de fevereiro de 2016.

JUSENE C. PERUZZO
Prefeita Municipal
Contratante

SPAGNOL & SPAGNOL
TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratada

Testemunhas: _____